Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 465/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00040271/2023-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 465/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA,** CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente - Interino, Sr. **TULLIO CUNHA NOGUEIRA AGUIAR**, portador do RG n.º **14***27**8 SSP/BA** e inscrito no CPF n.º *****.534.***-06**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 03.620.200/0001-35**, estabelecida no **ST SRTV SUL QUADRA 701, CONJUNTO E, BLOCO 03, 130, SALAS 209, 211, 212 e 214 EDIF PALÁCIO DO RÁDIO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF**, CEP **70.340-901**, telefones **(61) 3202-2666**, e-mail: ***sadm@prosystems.com.br,*** neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **LOURIVAL MACHADO**, portador do RG n.º **72***6 SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º *****.541.***-34**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 465/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação da prorrogação de vigência do **CONTRATO n.º 465/2023 (122659904),** apresentada pela área demandante (205624958 e 207635826);

(ii) da Carta de Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (212177696 e 212177834);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (213641978);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 631/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (214080832), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO n.º 465/2023 (122659904)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e

b) a inclusão da cláusula de Rescisão a Termo.

3. DO VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação **PASSA A SER** de **R$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais),** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assinatura da última versão de licenças de Architecture Engineering & Construction Collection Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal, incluindo treinamentos básicos à distância (EaD) de Revit, Civil 3D, Infraworks, Navisworks e Autodesk Docs para até 10 (dez) usuários nomeados pelo período de vigência das licenças.	10	R$ 15.834,00	R$ 158.340,00
Valor total: R$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais)				

4. DA RESCISÃO A TERMO

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindida a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Tullio Cunha Nogueira Aguiar
Diretor Vice-Presidente - Interino
Diretoria da Vice-Presidência
dvp@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

CONTRATADA:

LOURIVAL MACHADO
Representante Legal

PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL MACHADO**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TÚLLIO CUNHA NOGUEIRA AGUIAR - Matr.0000508-8**, **Diretor(a) Vice-Presidente Interino(a)**, em 23/09/2026, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **214520201** Código CRC: **8C2E7967**.